

DATA DA LEITURA:	09/01/2025	ORGÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP/MG							
CODIGO	ID 5867	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 154/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024							
ABERTURA	16/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II C/A. DIGITAL, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO		Obs.		H	P	F
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS				
9.5.1.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 8.1	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
9.5.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.5.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.6.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.6.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.6.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.6.2	CERT. FEDERAL	X			7.10.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
9.6.3	CERT. ESTADUAL	X			8.18	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
9.6.4	CERT. MUNICIPAL	X			9.8.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				9.8.4.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X	X		
9.6.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()				
	BALANÇO				ANEXO II	Nº DO ITEM NO CBPF				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.7.1 (180 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 10.6	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 50%			
9.8.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
9.8.2	AFE COMUM - ANVISA	X			8.18	BULA	PODERÁ			
X	AFE COMUM - DOU	X			8.19	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
9.8.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			28.8.1	LOCAIS DE ENTREGA	X			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	COD. SIPLAN	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				9.19	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DOMÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP/MG			X	
9.8.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				7.10 O licitante deverá indicar a marca do item na proposta, quando aplicável.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.8.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			12.5 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 16.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM. ESCLARECIMENTO: intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$ 0,001.					
9.8.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.8.3	DOC. FARMACÊUTICO	X			8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta reformulada com a descrição do objeto ofertado, com o preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento adotado, após o término da fase de negociação, observando o prazo de DUAS HORAS. (Anexo II – modelo da proposta de preços). 9.17 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de Autenticação Digital e de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias em papel. 9.18 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.11 Será desclassificada a proposta que: 7.11.1 For incompatível com objeto licitado. 7.11.2 Não se refira à integralidade do item. 7.11.3 Não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência; 7.11.4 Apresente preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação ou quando não tiverem sua exequibilidade demonstrada por intermédio de diligência, quando exigido pela Administração, nos termos do art. 59, III e IV da Lei nº 14.133/21. 8.5 Caso o Pregoeiro entenda que ocorreu mera protelação do prazo sem justificativas plausíveis, a proposta poderá ser desclassificada ou o licitante inabilitado. 11.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					5.2.2 ITEM "espelho": Item aberto para ampla concorrência, sendo adjudicado apenas se o item exclusivo restar deserto ou fracassado. 5.2.3.1 Em itens que possuem valores estimados totais iguais ou inferiores ao montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aplicar-se-á a exclusividade de participação às Microe e Empresas de Pequeno Porte, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06.				
9.5.2	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				FONE: (31) 2571-3026				
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				